



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 11 de Maio de 2020

Edição nº 2.603

Página 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 801, de 8 de maio de 2020

Constitui o Comitê Municipal de Transporte Escolar do Programa Estadual de Transporte Escolar (PETE).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o § 2º do artigo 5º da Resolução SEED nº 1.422, de 20 de abril de 2011,

considerando o contido na Ata nº 001/2020, da reunião do Comitê Municipal do Transporte Escolar, realizada em 29 de abril de 2020;

considerando o contido no Ofício nº 30/2020-SMED, de 5 de maio de 2020, da Secretaria da Educação do Município,

DECRETA:

Art. 1º – Fica constituído o Comitê Municipal de Transporte Escolar, com as atribuições de acompanhamento e fiscalização da aplicação dos recursos do Programa Estadual de Transporte Escolar (PETE), no Município de Toledo, nos termos do Decreto nº 819, de 30 de abril de 2012, composto pelos seguintes membros:

I – representante do Departamento de Ensino da Secretaria da Educação: Valdinei José Arboleya; Suplente: Vaniria Lysyk Teixeira Bianchi;

II – representante dos Diretores de escolas da rede estadual de ensino: Domenício Ferreira Coelho; Suplente: Amilton Uber;

III – representante dos diretores das escolas da rede municipal de ensino: Cristhiany Giacomini Schmidt; Suplente: Vivian Patrícia Vargas;

IV – representante dos pais dos alunos: Valdemir Domingos Fernandes Ladeia; Suplente: Solange Kunrath Fornari do Nascimento.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 314, de 17 de abril de 2018.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 8 de maio de 2020.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 212, de 7 de maio de 2020

Aposenta, por idade e tempo de contribuição, a servidora **Nelci Marcchetti Borgmann** no cargo de Assistente em Administração I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 51 da Lei Municipal nº 1.929/2006,

considerando os documentos e pareceres que constam do Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 18.388, de 30 de abril de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica aposentada, por idade e tempo de contribuição, a servidora **Nelci Marcchetti Borgmann** no cargo de Assistente em Administração I, Grupo Ocupacional A-1, com proventos correspondentes ao Padrão 05, Referência “J” da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999, que, acrescidos das demais vantagens legais de caráter pessoal, totalizam R\$ 2.953,58 (dois mil novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos) mensais, conforme planilha de cálculos de fls. 13 do processo.

Art. 2º – O disposto nesta Portaria ficará sujeito à homologação pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 7 de maio de 2020.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
CLÁUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 213, de 8 de maio de 2020

Torna sem efeito dispositivo da Portaria nº 180/2020, que nomeou aprovados no Concurso Público nº 01/2019.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 11 de Maio de 2020

Edição nº 2.603

Página 2

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 20 e 22 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando que o candidato desistiu de tomar posse no cargo para o qual foi nomeado, conforme Ofício nº 0218/2020-SRH, desta data, da Secretaria de Recursos Humanos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica sem efeito o inciso II do artigo 1º da Portaria nº 180, de 20 de abril de 2020, que nomeou Herculino Lafetá Rabello Netto no cargo de Médico T4 – Clínico Geral I, Grupo Ocupacional B-5.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 8 de maio de 2020.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

CLÁUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 214, de 8 de maio de 2020

Exonera, a pedido, **Teresa Juliana Pereira da Cruz Jurach** do cargo de Professor II T20.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea “a” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o inciso I do artigo 44 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a solicitação formulada através do Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 19.201, de 7 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica exonerada, a pedido, **Teresa Juliana Pereira da Cruz Jurach** do cargo de Professor II T20, Grupo Ocupacional B-8, a contar de **7 de maio**

de 2020.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 8 de maio de 2020.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

CLÁUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 215, de 8 de maio de 2020

Altera a Portaria nº 479/2018, que nomeou os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal do regime próprio de previdência dos servidores públicos municipais de Toledo (TOLEDOPREV).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 13 e 17 da Lei nº 1.929, de 4 de maio de 2006,

considerando a solicitação contida no Ofício nº 072/2020-CCI, de 27 de abril de 2020, da Controladoria de Controle Interno do Município, e os despachos nele exarados,

RESOLVE:

Art. 1º – A Portaria nº 479, de 19 de novembro de 2018, que nomeou os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal do regime próprio de previdência dos servidores públicos municipais de Toledo (TOLEDOPREV), passa a vigorar com a seguinte alteração:

“**Art. 1º** – ...

I – ...

...

b) Maicon José Ferronato;

Suplente: Marines Bettega.

...”

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 8 de maio de 2020.



LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2020

PROponente: INDUSTRIAL MADEIREIRA COLONIZADORA RIO PARANÁ S/A
ENDEREÇO: Rua Guarani, 1460 – Centro. CEP 85.900-190. CIDADE: Toledo ESTADO: PR
OBJETO: Locação de área de 20.075,00 m2 (vinte mil e setenta e cinco metros quadrados) do imóvel denominado área remanescente do Lote Rural nº 37-A, situado no 9º perímetro da Fazenda Britânia, para adequação da faixa de pista de pousos e decolagens do Aeroporto Luiz Dalcanale Filho – (Toledo-SBTD), conforme Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC nº 154 da ANAC e Portaria nº 957/GC3, do Comando da Aeronáutica, por um período de 120 (cento e vinte) meses. VALOR GLOBAL: O Município pagará ao contratado o valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) mensais, perfazendo um valor total R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais) para o período de 10 (dez) anos. PAGAMENTO: O pagamento do aluguel referente a cada mês dar-se à, até o dia 10 (dez) do mês subsequente, e somente, após a emissão da nota de Empenho e Nota fiscal, na qual deverá constar indicação do número do empenho correspondente ao objeto. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do Contrato será de 120 (cento e vinte) meses, após a assinatura do Contrato, podendo, por interesse da Administração e concordância da LOCADORA, ser prorrogado por períodos sucessivos, não se aplicando as restrições constantes do Art. 57, da Lei nº 8.666/93, nos termos do Acórdão nº 1.127/2009 do Plenário do TCU. Este contrato continuará em vigor em qualquer hipótese de alienação do imóvel locado, na forma do artigo 8º da Lei nº 8.425, de 1991. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 122 (cento e vinte e dois) meses. AMPARO LEGAL: Inciso X do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2020

PROponente: EMDUR – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO
ENDEREÇO: Avenida José João Muraro, 1944 – Jardim Porto Alegre CIDADE: Toledo ESTADO: PR
OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de Pintura e Reparos na Escola Municipal Shirley Maria Lorandi Saurin, localizada na Rua Armando Luiz Arrosi com a Rua Luiz Segundo Rossoni, Lotes 360/304-A/300/285/282 e 281-A, Quadra 30, Centro, Toledo-PR. Conforme orçamento, cronograma

físico financeiro, projeto e memorial descritivo, anexos ao processo licitatório. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto foi previsto o valor R\$ 186.059,39 (cento e oitenta e seis mil e cinquenta e nove reais e trinta e nove centavos). PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme medição mensal atestada e liberada pelo fiscal do contrato, em até 30 (trinta) dias após a emissão e entrega da nota fiscal, na qual deverá constar indicação do número do empenho correspondente ao objeto. PRAZO DE EXECUÇÃO: Os serviços deverão ser executados em até 120 (cento e vinte) dias, após a emissão de Ordem de Serviço ou documento equivalente. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 180 (cento e oitenta) dias a contar da assinatura do contrato. AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO Nº 0244/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e EMDUR – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO
OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de Pintura e Reparos na Escola Municipal Shirley Maria Lorandi Saurin, localizada na Rua Armando Luiz Arrosi com a Rua Luiz Segundo Rossoni, Lotes 360/304-A/300/285/282 e 281-A, Quadra 30, Centro, Toledo-PR. Conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projeto e memorial descritivo, anexos ao processo licitatório. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto foi previsto o valor R\$ 186.059,39 (cento e oitenta e seis mil e cinquenta e nove reais e trinta e nove centavos). Contrato firmado em 08 de maio de 2020, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 041/2020.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2020

PROponente: EMDUR – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO
ENDEREÇO: Avenida José João Muraro, 1944 – Jardim Porto Alegre CIDADE: Toledo ESTADO: PR
OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de reforma e pintura da Unidade Administrativa do Distrito de Vila Nova, Rua Prudente de Moraes, Lote nº 07, Quadra nº 10, Toledo/PR. Conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projeto e memorial descritivo, anexos ao processo licitatório. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto foi previsto o valor R\$ 23.636,29 (vinte e três mil seiscentos e trinta e seis reais e vinte e nove centavos). PAGAMENTO: O pagamento será feito em parcelas mensais, em conformidade com as medições mensais de serviços efetivamente realizados e concluídos, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal/Fatura eletrônica ao CONTRATANTE, devidamente atestada pela fiscalização, dando conta do cumprimento



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 11 de Maio de 2020

Edição nº 2.603

Página 4

de todas as exigências contratuais. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** A prestação dos serviços deverá ser realizada em até 120 (cento e vinte) dias, a contar da assinatura do contrato. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 180 (cento e oitenta) dias a contar da assinatura do contrato. **AMPARO LEGAL:** Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO Nº 0245/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e EMDUR – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO

OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de reforma e pintura da Unidade Administrativa do Distrito de Vila Nova, Rua Prudente de Moraes, Lote nº 07, Quadra nº10, Toledo/PR. Conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projeto e memorial descritivo, anexos ao processo licitatório. **VALOR GLOBAL:** Para o presente objeto foi previsto o valor R\$ 23.636,29 (vinte e três mil seiscentos e trinta e seis reais e vinte e nove centavos). Contrato firmado em 08 de maio de 2020, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 042/2020.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2020

PROPONENTE: EMDUR – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO
ENDEREÇO: Avenida José João Muraro, 1944 – Jardim Porto Alegre
CIDADE: Toledo **ESTADO:** PR

OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de recapeamento asfáltico em diversas ruas nos Bairros Gisela e Vila Industrial, neste município de Toledo - PR. Conforme Projeto Básico, orçamento, cronograma físico financeiro, projetos e memorial descritivo, anexos ao processo licitatório. **VALOR GLOBAL:** Para o presente objeto foi previsto o valor R\$ 1.643.117,26 (um milhão e seiscentos e quarenta e três mil e cento e dezessete reais e vinte e seis centavos). **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado conforme medição mensal atestada e liberada pelo fiscal da obra, em até 30 (trinta) dias após emissão e entrega da nota fiscal, na qual deverá constar indicação do número do empenho correspondente ao objeto. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** A prestação dos serviços deverá ser realizada em até 120 (cento e vinte) dias, a contar da assinatura do contrato. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de até 240 (duzentos quarenta) dias, a contar da assinatura do contrato. **AMPARO LEGAL:** Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO Nº 0254/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e EMDUR – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO

OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de recapeamento asfáltico em diversas ruas nos Bairros Gisela e Vila Industrial, neste município de Toledo - PR. Conforme Projeto Básico, orçamento, cronograma físico financeiro, projetos e memorial descritivo, anexos ao processo licitatório. **VALOR GLOBAL:** Para o presente objeto foi previsto o valor R\$ 1.643.117,26 (um milhão e seiscentos e quarenta e três mil e cento e dezessete reais e vinte e seis centavos). Contrato firmado em 08 de maio de 2020, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 043/2020.

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de materiais elétricos, para serem aplicados em pequenas obras e reformas dos prédios mantidos pelo Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros de Toledo (FUNREBOM) e pelas seguintes secretarias: Políticas para Mulheres; Assistência Social e Proteção à Família; Saúde; Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, de Inovação e Turismo; Educação; Esportes e Lazer; Cultura; Segurança e Trânsito; Desenvolvimento Ambiental e Saneamento; Juventude; Administração; e Habitação, Serviços e Obras Públicas. **DATA DE ABERTURA:** 02 DE JUNHO DE 2020, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 2.708.241,28 (dois milhões, setecentos e oito mil, duzentos e quarenta e um reais e vinte e oito centavos).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2020

OBJETO: Aquisição de mobiliários e equipamentos para CMEI Jardim Concórdia neste município de Toledo, com recursos do Programa de apoio Suplementar a Educação Infantil FNDE, de acordo com a Resolução/CD/FNDE nº 14, de 08 de julho de 2012, conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DE ABERTURA:** 08h30min do dia 01 DE JUNHO DE 2020. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 112.914,48 (cento e doze mil, novecentos e quatorze reais e quarenta e oito centavos).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para fornecimento e colocação de vidros, espelhos, portas de vidro, ajustes de roldanas, aplicação de películas tipo insulfilm e substituição de vedação, nos Prédios Públicos do Município de Toledo e Quartéis



do Corpo de Bombeiros de Toledo, *sendo que para o Fundo Municipal de Assistência Social serão utilizados Recursos do MDS (Ministério do Desenvolvimento Social) conforme Plano de Ação e Portaria 2300/2018.*

DATA DE ABERTURA: 29 de MAIO de 2020, às 14h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 1.099.810,72 (um milhão e noventa e nove mil, oitocentos e dez reais e setenta e dois centavos).

COMUNICADO - REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020 - FUNREBOM

O Pregoeiro do Município de Toledo/PR torna público a quem interessar possa, a **SUSPENSÃO** por prazo indeterminado, do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020 - FUNREBOM, cujo objeto é a contratação de serviço de acesso IP permanente, dedicado e exclusivo entre a Rede de dados do Corpo de Bombeiros de Toledo e a rede mundial de computadores - INTERNET, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA, para análise de pedidos de impugnação, e caso seja necessário ajustes ao Edital e seus Anexos, novo aviso de licitação será republicado com nova data para abertura do certame.

Quaisquer informações pelo telefone (45) 3055-8820 ou através do e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br. Município de Toledo-PR, em 08 de maio de 2020.

-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

TERMO DE ANULAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SOB Nº 015/2020

CONSIDERANDO o Ofício nº 141/2020 da Secretaria de Desenvolvimento Ambiental e Saneamento, inserido às fls. 221, solicitando o Cancelamento do Edital. CONSIDERANDO o Acórdão nº 559/2020 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, inserido nos autos às fls. 222 a 224/verso; CONSIDERANDO parecer da Assessoria Jurídica (fls. 231 e 232), apontando para a anulação do presente processo; CONSIDERANDO parecer do Controle Interno e do Secretário da Administração (fl. 232/verso), também pela anulação do processo; CONSIDERANDO o poder dever de autotutela, consagrado na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal que prevê que a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos. CONSIDERANDO igualmente, a Súmula 346, do STF, que diz "A Administração pública pode declarar

a nulidade de seus próprios atos". Resolve ANULAR O CERTAME LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SOB Nº 015/2020, cujo objeto é o aquisição de caçambas *roll on rool off* para transporte e acondicionamento de cargas, com capacidade de volume de no mínimo de 24m³, a serem utilizadas no EcoPonto para transporte de resíduos sólidos urbanos diversos do Município de Toledo, conforme detalhes no projeto - Anexo I do Termo de Referência, e de contêineres PEAD de 1000 litros para acondicionamento provisório de lixo orgânico e reciclável na área central do Município, Secretaria Municipal de Educação, Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil, nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93. Dê-se ciência aos interessados para todos os efeitos legais. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 08 de maio de 2020. LÚCIO DE MARCHI - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO.

MUNICÍPIO DE TOLEDO EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 009/2020

A Comissão Permanente de Licitações constituída por: André Dalla Vecchia e membros Luis Carlos Fabris e Anderson Soares Magro, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da documentação apresentada na licitação mencionada, cujo objeto é a **contratação de empresa para a Execução global (material e mão de obra) dos serviços de reforma da estrutura predial da Farmácia Escola, Farmácia de Manipulação e reforma parcial do Centro de Saúde (anexo a Farmácia Escola) do Município de Toledo, localizados na Rua Armando Luiz Arrosi, esquina com a Rua Almirante Tamandaré, lote nº 360, quadra 1-a, Centro, Toledo, Paraná, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, projetos, ART, RRT e demais documentos técnicos, anexos ao processo licitatório**, a classificação ficou a seguinte:

Lote 01:

- A empresa **LEGO CONTRUTORA EIRELI**, foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 150.333,00** (cento e cinquenta mil, trezentos e trinta e três reais);
- A empresa **PROATIVA CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 172.676,86** (cento e setenta e dois mil, seiscentos e setenta e seis reais e oitenta e seis centavos);
- A empresa **EDIFIC CONSTRUÇÕES LTDA**, ficou classificada em terceiro lugar com uma proposta no



valor global de **R\$ 182.433,08** (cento e oitenta e dois mil, quatrocentos e trinta e três reais e oito centavos);
- A empresa **CONSTRUTORA TRIGAMA - EIRELI**, ficou classificada em quarto lugar com uma proposta no valor global de **189.860,64** (cento e oitenta e nove mil, oitocentos e sessenta reais e sessenta e quatro centavos);

- A empresa **CONSTRUTORA VALE OESTE LTDA - EPP**, ficou classificada em quinto lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 197.472,65** (cento e noventa e sete mil, quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos);

Comunica, outrossim, que no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 08 de maio de 2020.

**ANDRÉ DALLA VECCHIA - PRESIDENTE DA
COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

**MUNICÍPIO DE TOLEDO
EDITAL DE HABILITAÇÃO
REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA
DE PREÇOS Nº. 15/2020**

A Comissão Permanente de Licitações constituída pelo presidente André Dalla Vecchia e membros Luis Carlos Fabris e Anderson Soares Magro, comunicam aos proponentes interessados que, após análise e verificação da documentação apresentada na licitação mencionada, cujo objeto é a **execução global (material e mão de obra) dos serviços de reforma do Cmei Hilda Ângela de Marchi, localizado na Rua Eugênio Comin, esquina com a Rua Antonina, Loteamento Jardim Bressan II, no município de Toledo-Pr.**; decidiu **HABILITAR** as seguintes empresas:

- **AMT INGENIUM ENGENHARIA LTDA – ME;**
- **CHINELATO & LINK LTDA;**
- **DWG ENGENHARIA E ASSESSORIA TÉCNICA EIRELI;**
- **EDIFIC CONSTRUÇÕES LTDA;**
- **ELETROTEC SISTEMAS DE ENERGIA LTDA – EPP;**
- **LEGO CONSTRUTORA EIRELI;**
- **SELZLER ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA;**

Comunica, outrossim, que no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 07 de maio de 2020.

**ANDRÉ DALLA VECCHIA - PRESIDENTE DA
COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

**MUNICÍPIO DE TOLEDO
EDITAL DE HABILITAÇÃO
REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA
DE PREÇOS Nº. 016/2020**

A Comissão Permanente de Licitações constituída pelo presidente André Dalla Vecchia e membros Luis Carlos Fabris e Anderson Soares Magro, comunicam aos proponentes interessados que, após análise e verificação da documentação apresentada na licitação mencionada, cujo objeto é a **contratação de empresa para a execução global (material e mão de obra) dos serviços de reforma das instalações elétricas da Escola Anita Garibaldi, localizada na Rua Félix da Cunha, Nº 687, Lote Urbano 206 e Quadra 714 do Loteamento Jardim Europa - REGIÃO 09, no município de Toledo-Pr.**; decidiu **HABILITAR** as seguintes empresas:

- **ANGETEC INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA - EIRELI;**
- **DWG ENGENHARIA E ASSESSORIA TÉCNICA EIRELI;**
- **ELETRICA GLOBAL CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI;**
- **ELETROTEC SISTEMAS DE ENERGIA LTDA – EPP;**
- **LEGO CONSTRUTORA EIRELI;**
- **ULTRAMAQ TECNOLOGIA LTDA EPP;**
- **VOUGUE TELECOMUNICAÇÕES LTDA;**

- A empresa **CLERCIO FRANCISCO GEMRA - ME** foi **INABILITADA** pelo não atendimento ao item 28 adendo 02 do edital, apresentou Balanço patrimonial do exercício do ano de 2018, não sendo do ultimo exercício social.

- A empresa **ELETRICA GLOBAL CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI** apresentou a certidão de tributos federais vencida e conforme item 6.2.1 do edital - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativa.

Comunica, outrossim, que no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 08 de maio de 2020.

**ANDRÉ DALLA VECCHIA - PRESIDENTE DA
COMISSÃO DE LICITAÇÕES**



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 11 de Maio de 2020

Edição nº 2.603

Página 7

COMUNICADO DE REPASSE FEDERAL

Em cumprimento a determinação contida na Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, **NOTIFICAMOS** os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município de Toledo, a

liberação das importâncias abaixo mencionadas, conforme contido **em seu Art. 2º**:

Ministério da Economia	Cota parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	24/04/2020	70.172,70
Ministério da Economia	Cota parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	27/04/2020	1.535,85
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	29/04/2020	168.433,20
Ministério da Cidadania	Componente para gestão do programa Bolsa Família e do cadastro Único	29/04/2020	14.578,09
Itaipu Binacional	Convênio Itaipu Microbacias 2018	29/04/2020	692.270,41
Ministério da Saúde	Incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Básica em Saúde	29/04/2020	1.575.000,00
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	30/04/2020	26.179,87
Ministério da Economia	Cota parte do Fundo de Participação dos Municípios	30/04/2020	1.353.817,00
Ministério da Economia	Cota parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	30/04/2020	690,45
Ministério da Saúde	Bloco MC e AC Ambulatorial - CISCOPAR	30/04/2020	177.267,83
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	05/05/2020	1.855,00
Itaipu Binacional	Convênio Itaipu Implantação de Moradias	05/05/2020	71.733,86
Ministério da Saúde	Bloco MC e AC Ambulatorial – UPA	06/05/2020	300.000,00
Ministério da Saúde	Bloco MC e AC Ambulatorial – Rede Saúde Mental	06/05/2020	73.062,46
Ministério da Saúde	Bloco MC e AC Ambulatorial – Teto Municipal Rede Psicossocial CAPS AD III Regional	06/05/2020	105.000,00
Ministério da Saúde	Incentivo financeiro da APS – Capitação ponderada	06/05/2020	412.829,93
Ministério da Saúde	Incentivo financeiro da APS - Desempenho	06/05/2020	114.045,96
Ministério da Saúde	Incentivo financeiro da APS – Per capita de transição	06/05/2020	69.731,52
Ministério da Saúde	Vigilância Epidem/Assistência Financeira Complementar - ACE	06/05/2020	88.200,00
Ministério da Saúde	PAB Variável – Assistência Financeira Complementar Agentes Comunitários de Saúde	06/05/2020	148.400,00
Ministério da Saúde	Programa Nacional HIV/AIDS e outras DST	06/05/2020	9.583,33
Ministério da Saúde	Incentivo financeiro para ações Estratégicas	06/05/2020	11.150,00
Ministério da Saúde	PAB/SUS Informatização das unidades Básicas de Saúde	06/05/2020	30.600,00
Ministério da Saúde	Apoio à manutenção dos polos de Academia da Saúde	06/05/2020	3.000,00

BALNEI LORENÇO ROTTA - SECRETARIA DA FAZENDA E CAPTAÇÃO DE RECURSOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 11 de Maio de 2020

Edição nº 2.603

Página 8

O Prefeito do Município de Toledo, Senhor Lúcio de Marchi, em cumprimento ao artigo 128, § 2º da Lei Orgânica Municipal, torna público as despesas pagas com Propaganda e Publicidade no mês de Abril/2020.

EMPENHO	CREDOR	VALOR R\$
27656/2019	EDITORA E GRÁFICA PARANÁ PRESS S.A. Publicação a nível estadual de atos oficiais de interesse do município, determinadas pela legislação. Contrato nº 1025/2015. Referente ao mês de dezembro/2019.	6.941,07
422/2020	IMPrensa NACIONAL Serviço de publicação no Diário Oficial da União de atos oficiais de interesse do município. Conforme Contrato nº 641/2019. Referente ao mês de janeiro à abril/2020.	9.019,92
483/2020	DEPARTAMENTO DE IMPrensa OFICIAL DO ESTADO Serviço de publicação no Diário Oficial do Estado Paraná de atos oficiais de interesse do município. Conforme Contrato nº 700/2015. Referente aos meses de janeiro à abril/2020.	8.460,00
550/2020	EDITORA E GRÁFICA PARANÁ PRESS S.A. Publicação a nível estadual de atos oficiais de interesse do município, determinadas pela legislação. Conforme Contrato nº 1025/2015. Referente aos meses de janeiro à abril/2020.	7.290,57
551/2020	JORNAL DO OESTE LTDA Publicação a nível local de atos oficiais de interesse do município, determinadas pela legislação. Conforme Contrato nº 1217/2016. Referente aos meses de janeiro à abril/2020.	6.469,72
1243/2020	BLANCOLIMA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA Prestação de serviços de publicidade e propaganda, compreendendo planejamento, estudo, pesquisa, criação, produção, distribuição de campanhas publicitárias e institucionais. Conforme Contrato nº 008/2020. Referente aos meses de janeiro à abril/2020.	70.793,61
4084/2020	GRAF – ROMA GRAFICA E EDITORA EIRELI Banner com impressão digital colorida, em lona gramatura 440g. Produtos a serem utilizados como parte decorativa e de informação durante os eventos Toledo em Dança, Festival Gospel e Festin (um banner para cada evento). Conforme Ata de Registro de Preço nº 514/2019.	110,70
5184/2020	MONDRIAN EDITORA GRÁFICA LTDA Confecção de flyer, 15 x 21cm (LxA) para orientação dos pacientes / orientação para isolamento domiciliar. Conforme Ata de Registro de Preço nº 139/2019.	350,00
5185/2020	MONDRIAN EDITORA GRÁFICA LTDA Folders 20x21cm (LxA), para uso do Departamento de Vigilância em Saúde, na divulgação de informações, medidas preventivas referente ao Coronavírus. Conforme Ata de Registro de Preço nº 139/2019.	13.200,00
TOTAL		122.635,59

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 11 de Maio de 2020

Edição nº 2.603

Página 9

AUTO DE INFRAÇÃO

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, **AUTUA** o proprietário ou possuidor do imóvel abaixo relacionado para, no prazo de **quinze** dias, a contar desta publicação, efetuar a defesa do Auto de Infração, conforme determinam os artigos 6º e 14 da Lei nº 1.946/2006:

Nome	Auto nº	Cadastro/CNPJ	Setor	Quadra	Lote
ELMA CORNELIUS BENDER	043/2020	3901	405	002	300

Zélia da Paz Pereira
Fiscal em Meio Ambiente

PORTARIA SRH N.º 2361, de 5 de maio de 2020

Concede diária a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005,

considerando o Pedido de Providências nº 405/2020, da Secretaria Municipal da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida diária a servidor público municipal, a fim de acompanhar internamento de paciente na Casa de Saúde de Rolândia/PR, via Central de Leitos, de ambulância com motoristas, quando o deslocamento for superior a duzentos quilômetros da sede do Município e o servidor afastar-se por mais de doze horas, sem pernoite (conforme Decreto nº 21/2005, artigo 2º, inciso II), com saída prevista de Toledo no dia 6/05/2020, às 4h e retorno previsto para o dia 6/05/2020, às 18h, nos seguintes termos e quantitativos:

	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	VALDIR JOSE SOARES	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	005.639.589-28	719401	0,5	90,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 5 de maio de 2020.

CLÁUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 11 de Maio de 2020

Edição nº 2.603

Página 10

279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEPTRANS - TOLEDO até 24/06/2020.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
ASH5240	116100E008173710	05/05/2020	54526
BBM9690	116100E008175567	03/05/2020	70561
KFJ4320	116100E008175566	25/04/2020	65300

279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEPTRANS - TOLEDO até 23/06/2020.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
ACB4816	279270R000040630	28/04/2020	74550
ADJ8879	279270R000040637	29/04/2020	74550
ADO6032	279270R000040627	28/04/2020	74550
AHS1771	279270R000040684	30/04/2020	74550
AHZ0697	279270R000040678	30/04/2020	74630
AKU4671	279270R000040652	30/04/2020	74550
AMK3417	279270R000040656	30/04/2020	74550
ANZ6E00	279270R000040682	30/04/2020	74550
AOH4H68	279270R000040618	28/04/2020	74550
AOV1125	279270R000040646	30/04/2020	74630
AOX8G14	279270R000040651	30/04/2020	74550
APN0424	279270R000040685	30/04/2020	74550
APX6A17	279270R000040632	28/04/2020	74550
APZ7579	279270R000040645	30/04/2020	74550
AQW5193	279270R000040629	28/04/2020	74630
ARD0939	279270R000040687	30/04/2020	74550
ARM4292	279270R000040644	30/04/2020	74630
ARO0801	279270R000040643	30/04/2020	74550
ASQ8132	279270R000040657	30/04/2020	74550
ASW3136	279270R000040621	28/04/2020	74550
ATK7960	279270R000040650	30/04/2020	74550
ATU4735	279270R000040681	30/04/2020	74550
AUI8747	279270R000040658	30/04/2020	74550
AUL1575	279270R000040663	30/04/2020	74550
AUY7F99	279270R000040676	30/04/2020	74550
AVA2322	279270R000040619	28/04/2020	74550
AVA5888	279270R000040695	30/04/2020	74550
AVD6G39	279270R000040641	29/04/2020	74550
AVH5075	279270R000040670	30/04/2020	74630
AVI7215	116100E008175688	05/05/2020	60501
AVY0764	279270R000040642	29/04/2020	74550
AVY9676	279270R000040620	28/04/2020	74550
AWF5354	279270R000040686	30/04/2020	74550
AWJ4G76	279270R000040666	30/04/2020	74630
AWN0541	279270R000040675	30/04/2020	74550
AWP3062	279270R000040673	30/04/2020	74550
AXF6698	279270R000040636	29/04/2020	74550
AXO9300	116100E008083583	05/05/2020	59910
AXQ3E07	279270R000040649	30/04/2020	74550
AYB2940	279270R000040665	30/04/2020	74550
AYQ2967	279270R000040660	30/04/2020	74550
AYU0945	279270R000040626	28/04/2020	74550
AZA7742	279270R000040667	30/04/2020	74550
AZN3504	279270R000040688	30/04/2020	74630



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 11 de Maio de 2020

Edição nº 2.603

Página 11

AZZ8397	279270R000040691	30/04/2020	74550
BAJ2G86	279270R000040690	30/04/2020	74550
BAU2E20	279270R000040655	30/04/2020	74550
BAV6978	279270R000040628	28/04/2020	74630
BBH8413	279270R000040671	30/04/2020	74550
BBN0H53	279270R000040677	30/04/2020	74550
BBN4879	279270R000040674	30/04/2020	74630
BBP9338	279270R000040668	30/04/2020	74550
BCY8J47	279270R000040672	30/04/2020	74550
BDJ2C92	279270R000040635	29/04/2020	74550
BDK6C84	116100E008124964	28/04/2020	58780
BDL9D73	279270R000040647	30/04/2020	74550
BDL9H85	279270R000040634	29/04/2020	74550
BDZ1G41	279270R000040680	30/04/2020	74630
BEJ7E17	279270R000040640	29/04/2020	74550
CCA6507	279270R000040653	30/04/2020	74550
DGK8515	279270R000040654	30/04/2020	74550
DOG9I00	116100E008124963	24/04/2020	65300
FDG2J57	279270R000040662	30/04/2020	74550
FKU2B53	279270R000040693	30/04/2020	74550
FWU1360	279270R000040683	30/04/2020	74630
GZS4102	279270R000040625	28/04/2020	74550
HLJ5648	279270R000040664	30/04/2020	74630
IFD9663	279270R000040669	30/04/2020	74630
IMB4H57	279270R000040624	28/04/2020	74550
JFY9798	279270R000040638	29/04/2020	74550
JZV1340	279270R000040622	28/04/2020	74550
KLA0359	279270R000040661	30/04/2020	74550
MJE5G98	279270R000040679	30/04/2020	74550
MJK9300	279270R000040633	28/04/2020	74550
NEH2936	279270R000040631	28/04/2020	74550
NFB1976	279270R000040648	30/04/2020	74550
NRV4F36	279270R000040659	30/04/2020	74550
OQT7J57	279270R000040639	29/04/2020	74550
PAV0F33	279270R000040694	30/04/2020	74550
PMA5D47	279270R000040692	30/04/2020	74550
PXS9J66	279270R000040689	30/04/2020	74630

279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEPTRANS - TOLEDO até 12/06/2020.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAF6143	279270T000095082	17/04/2020	55411
ABM4285	279270T000113999	23/04/2020	76332
ABQ6I25	279270T000119876	18/04/2020	72340
ABU3J00	279270T000129024	20/04/2020	76331
ABY0281	279270R000040594	23/04/2020	74630
ACN0586	279270T000131014	23/04/2020	51851
ACS1593	279270T000103571	20/04/2020	51851
AEI8E89	279270T000119872	17/04/2020	51851
AEI8E89	279270T000119873	17/04/2020	72340
AET3896	279270T000132083	21/04/2020	51851
AEZ0997	279270T000130133	09/04/2020	55411
AFN7300	279270T000117988	17/04/2020	59910
AFP8203	279270T000130184	23/04/2020	51851
AFW1915	279270T000125491	22/04/2020	60501
AFY4653	279270T000119905	20/04/2020	51851
AGA6561	279270T000132070	18/04/2020	51851



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 11 de Maio de 2020

Edição nº 2.603

Página 12

AGA6561	279270T000132071	18/04/2020	58431
AGC4275	279270T000130181	23/04/2020	51851
AGN6479	279270T000119899	20/04/2020	51851
AGX9508	279270T000125486	20/04/2020	54526
AHF5712	279270R000040566	23/04/2020	74550
AIH6316	279270T000125487	22/04/2020	51851
AIP8281	279270T000130179	21/04/2020	72340
AIQ0C05	279270T000116962	15/04/2020	54521
AIS2244	279270R000040609	23/04/2020	74550
AJB8865	279270T000119874	17/04/2020	72340
AJF1C93	279270R000040563	23/04/2020	74550
AJU0207	279270T000132076	21/04/2020	51851
AJW0988	279270T000126074	22/04/2020	51851
AJW5116	279270T000125490	22/04/2020	51851
AJW5873	279270T000097049	22/04/2020	51851
AKB1429	279270T000130174	21/04/2020	51851
AKP7267	279270T000102053	20/04/2020	73662
AKS1296	279270T000132090	23/04/2020	51851
ALD2727	279270T000119890	20/04/2020	51851
ALF1709	279270T000119884	18/04/2020	51851
ALQ1H33	279270T000132088	22/04/2020	72340
ALV6014	279270T000126072	22/04/2020	51851
AMC2558	279270T000130175	21/04/2020	76332
AME6181	279270R000040542	23/04/2020	74550
AMF3026	279270T000130186	23/04/2020	51930
AML2F55	279270T000129020	20/04/2020	51851
AMQ8848	279270T000119858	17/04/2020	58350
AMR3946	279270R000040540	23/04/2020	74550
AMS8534	279270T000132093	23/04/2020	51851
AMW6071	279270T000132080	21/04/2020	57380
ANG9157	279270T000103572	20/04/2020	54526
ANK8784	279270R000040572	23/04/2020	74630
AOF8635	279270T000126066	19/04/2020	60501
AOR0B05	279270T000129025	20/04/2020	65640
APA5J77	279270R000040616	23/04/2020	74630
APH1003	279270T000114000	23/04/2020	76332
APM0F19	279270T000119907	20/04/2020	51851
APM2606	279270T000109934	20/04/2020	76331
APN1777	279270R000040579	23/04/2020	74550
APO1113	279270T000131017	23/04/2020	60501
APO8539	279270T000125493	22/04/2020	51851
APP0224	279270R000040587	23/04/2020	74630
APS6110	279270T000129026	20/04/2020	76332
APV8267	279270T000125481	18/04/2020	55411
AQE1709	279270T000132074	21/04/2020	57200
AQN4828	279270R000040546	23/04/2020	74550
AQR2829	279270T000119878	18/04/2020	58191
AQU9018	279270R000040574	23/04/2020	74550
AQV7409	279270T000119882	18/04/2020	76332
AQY5704	279270R000040562	23/04/2020	74550
AQZ3898	279270R000040578	23/04/2020	74550
ARD1684	279270R000040596	23/04/2020	74630
ARH7870	279270T000130168	21/04/2020	51852
ASI2203	279270T000103569	20/04/2020	76331
ASL2124	279270T000130189	23/04/2020	76331
ASO6274	279270R000040577	23/04/2020	74550
ASO9496	279270T000126071	22/04/2020	51851
ASR8034	279270T000113977	09/04/2020	54870
ASR8703	279270R000040550	23/04/2020	74550



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 11 de Maio de 2020

Edição nº 2.603

Página 13

ASX5787	279270T000113967	07/04/2020	55680
ASY7391	279270T000116977	22/04/2020	76332
ATA9360	279270T000132086	21/04/2020	51851
ATB7318	279270T000130182	23/04/2020	65640
ATE8197	279270T000126073	22/04/2020	51851
ATF0911	279270T000119866	17/04/2020	51851
ATH6D17	279270R000040588	23/04/2020	74630
ATI9672	279270T000131015	23/04/2020	51851
ATJ7760	279270T000130171	21/04/2020	51852
ATX1113	279270T000119898	20/04/2020	51852
ATZ4330	279270T000113980	13/04/2020	55411
AUA4479	279270R000040586	23/04/2020	74550
AUD9907	279270T000130130	09/04/2020	55500
AUF4458	279270R000040552	23/04/2020	74710
AUJ2708	279270R000040607	23/04/2020	74550
AUK9636	279270T000132089	22/04/2020	76332
AUP8789	279270R000040611	23/04/2020	74550
AUQ2542	279270T000117986	17/04/2020	60412
AUT9234	279270R000040593	23/04/2020	74550
AUW0460	279270R000040576	23/04/2020	74550
AUX7492	279270T000130178	21/04/2020	72340
AUY4H80	279270T000125480	18/04/2020	51851
AVE4010	279270T000131012	23/04/2020	76332
AVE6239	279270R000040592	23/04/2020	74630
AVF1507	279270T000125494	22/04/2020	51851
AVH7335	279270T000130170	21/04/2020	51851
AVI6G67	279270T000126067	20/04/2020	72340
AVV2559	279270R000040597	23/04/2020	74550
AWB8341	279270T000130164	18/04/2020	76332
AWE7236	279270R000040544	23/04/2020	74550
AWG3517	279270R000040575	23/04/2020	74550
AWG7762	279270T000119887	18/04/2020	59910
AWI2F71	279270R000040602	23/04/2020	74630
AWN6461	279270T000129023	20/04/2020	76331
AWO3516	279270T000119895	20/04/2020	51851
AWP0046	279270T000129021	20/04/2020	51930
AWR6497	279270R000040591	23/04/2020	74550
AWW5098	279270T000125492	22/04/2020	76331
AWW9737	279270R000040580	23/04/2020	74630
AWX6C89	279270T000119893	20/04/2020	51851
AWX7317	279270R000040554	23/04/2020	74550
AXB3B35	279270R000040567	23/04/2020	74550
AXD1001	279270T000130190	23/04/2020	51851
AXE2637	279270T000125482	18/04/2020	60501
AXE7290	279270T000119897	20/04/2020	51851
AXH1F35	279270R000040537	23/04/2020	74550
AXJ5420	279270R000040612	23/04/2020	74550
AXK0732	279270T000125484	20/04/2020	51851
AXM3459	279270T000113987	14/04/2020	55411
AXO3231	279270T000125488	22/04/2020	60412
AXU5082	279270T000103576	22/04/2020	51851
AYB7126	279270T000103575	22/04/2020	51851
AYD4541	279270T000125489	22/04/2020	51851
AYT1765	279270T000101411	24/04/2020	54521
AYT2863	279270R000040541	23/04/2020	74630
AYU2726	279270R000040613	23/04/2020	74550
AYZ9576	279270T000119906	20/04/2020	76332
AZD5831	279270T000129019	20/04/2020	59910
AZF3D61	279270T000095083	22/04/2020	55411



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 11 de Maio de 2020

Edição nº 2.603

Página 14

AZF9470	279270R000040557	23/04/2020	74550
AZI3785	279270T000125495	22/04/2020	51851
AZQ1B12	279270T000103574	22/04/2020	76331
AZQ1B12	279270T000119902	20/04/2020	76332
AZU7661	279270T000113981	13/04/2020	55411
AZW1J88	279270T000127048	23/04/2020	72340
AZX7A73	279270T000116976	22/04/2020	76332
BAJ6958	279270R000040600	23/04/2020	74550
BAK5353	279270R000040610	23/04/2020	74550
BAR7932	279270R000040614	23/04/2020	74550
BAW8512	279270R000040585	23/04/2020	74550
BAX5402	279270T000130127	09/04/2020	55411
BBD2182	279270R000040571	23/04/2020	74550
BBE4813	279270T000125479	17/04/2020	76331
BBH2630	279270T000103570	20/04/2020	76331
BBH5728	279270R000040617	23/04/2020	74550
BBT3559	279270R000040582	23/04/2020	74550
BBZ6H21	279270R000040601	23/04/2020	74550
BCF8283	279270T000117987	17/04/2020	73662
BCG2B77	279270R000040564	23/04/2020	74630
BCG5H43	279270T000113984	13/04/2020	55411
BCI2669	279270T000119903	20/04/2020	58433
BCN0556	279270T000125499	24/04/2020	55417
BCO5967	279270R000040538	23/04/2020	74550
BCP4678	279270R000040539	23/04/2020	74550
BCQ2111	279270R000040560	23/04/2020	74630
BCV7F70	279270T000101410	16/04/2020	76252
BDB6H49	279270R000040595	23/04/2020	74550
BDD0J61	279270R000040584	23/04/2020	74550
BDE8346	279270T000131011	23/04/2020	76332
BDK9G02	279270T000097050	23/04/2020	51852
BDY1B36	279270T000119875	17/04/2020	60501
CHD7119	279270T000119864	17/04/2020	51851
CIN3750	279270R000040604	23/04/2020	74550
CLR1J99	279270T000132084	21/04/2020	51851
CMN4882	279270T000119889	20/04/2020	51851
CNN0551	279270T000131007	20/04/2020	76331
CPW0C49	279270R000040543	23/04/2020	74550
CRJ8651	279270T000125485	20/04/2020	60501
CTH5184	279270T000113976	09/04/2020	55411
CYQ7567	279270R000040553	23/04/2020	74550
CZD3483	279270T000119896	20/04/2020	51851
DAI5776	279270T000131016	23/04/2020	51851
DAI7G16	279270T000119892	20/04/2020	51851
DBW2C59	279270T000119871	17/04/2020	51851
DMR6E80	279270R000040535	23/04/2020	74550
DQV8820	279270R000040558	23/04/2020	74630
DQZ8835	279270R000040599	23/04/2020	74550
DRS0147	279270T000113997	23/04/2020	76332
DVJ6974	279270T000126077	22/04/2020	51851
DXQ9282	279270R000040589	23/04/2020	74550
EAB0407	279270R000040547	23/04/2020	74550
EGB7A76	279270T000119901	20/04/2020	76332
EIN3811	279270T000130167	18/04/2020	76332
EME5834	279270R000040570	23/04/2020	74550
EVP8672	279270T000119869	17/04/2020	72340
EVP8672	279270T000119870	17/04/2020	51851
EZH5G37	279270R000040605	23/04/2020	74550
FAM8I41	279270R000040549	23/04/2020	74550



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 11 de Maio de 2020

Edição nº 2.603

Página 15

FAR9H58	279270R000040583	23/04/2020	74550
FDV0269	279270R000040548	23/04/2020	74550
FGG7E01	279270T000125497	23/04/2020	55411
FJH6A01	279270T000130135	09/04/2020	55411
FZK9611	279270R000040598	23/04/2020	74550
GAZ4H56	279270T000130134	09/04/2020	55411
HDT7380	279270R000040568	23/04/2020	74550
HQU4A59	279270T000113974	09/04/2020	55411
HRR1960	279270T000119900	20/04/2020	51851
HSI1859	279270T000125496	23/04/2020	51851
HTP1598	279270R000040559	23/04/2020	74550
IPI4611	279270T000117989	21/04/2020	72340
IQV2829	279270T000130177	21/04/2020	72340
ISH5426	279270R000040573	23/04/2020	74550
IUF3919	279270T000103578	23/04/2020	76331
IUL0916	279270T000131013	23/04/2020	51851
IUT6342	279270T000119867	17/04/2020	76332
JBH1025	279270R000040536	23/04/2020	74550
JEA9722	279270T000130176	21/04/2020	72340
JQU4H51	279270R000040555	23/04/2020	74550
JYQ9319	279270T000097048	20/04/2020	73662
JZB6686	279270T000132092	23/04/2020	51851
JZK1C68	279270T000119904	20/04/2020	51851
JZZ4774	279270T000130188	23/04/2020	51851
KNS8974	279270T000130183	23/04/2020	76331
LCF1156	279270T000119894	20/04/2020	51851
LYY1402	279270T000126079	22/04/2020	76331
MBM2015	279270T000126075	22/04/2020	51851
MBN7769	279270T000116972	22/04/2020	60412
MDA2446	279270R000040556	23/04/2020	74550
MDA2446	279270T000132096	23/04/2020	51851
MDO2681	279270T000131006	18/04/2020	73662
MJV9183	279270T000132095	23/04/2020	51851
MKK5711	279270R000040590	23/04/2020	74630
MKP1H15	279270R000040561	23/04/2020	74550
MKZ3846	279270R000040606	23/04/2020	74550
MKZ7586	279270R000040569	23/04/2020	74550
MLA8G49	279270R000040581	23/04/2020	74550
MLV6111	279270R000040603	23/04/2020	74630
MND8345	279270R000040615	23/04/2020	74550
MOD4005	279270T000131009	22/04/2020	76332
NEL4265	279270T000103577	23/04/2020	51851
NEN8C09	279270T000132091	23/04/2020	51930
NIO4320	279270T000130180	22/04/2020	51930
NPP7800	279270R000040545	23/04/2020	74550
NPQ4D87	279270R000040608	23/04/2020	74550
NQC9E70	279270T000132094	23/04/2020	51851
NUC5I61	279270T000113983	13/04/2020	55411
OGB0380	279270T000113978	09/04/2020	55411
OHS1830	279270T000113998	23/04/2020	59910
OWD8I04	279270T000103573	20/04/2020	76331
OXO5178	279270T000131008	22/04/2020	55680
PKM9G79	279270T000125483	18/04/2020	60501
QBX1059	279270T000132073	21/04/2020	51851
QCS9428	279270R000040565	23/04/2020	74550
QFB6358	279270R000040551	23/04/2020	74550
QTK1I52	279270T000116961	15/04/2020	54521
QUB5808	279270T000101409	16/04/2020	54521

279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 11 de Maio de 2020

Edição nº 2.603

Página 16

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEPTRANS - TOLEDO até 15/06/2020.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AKK4162	116100E008175725	22/04/2020	58780
AXB1J04	116100E008124706	18/04/2020	70561

279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEPTRANS - TOLEDO até 19/06/2020.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
BDB7C92	116100E007851373	30/04/2020	52311

279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEPTRANS - TOLEDO até 22/06/2020.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
ARM7D93	116100E008173504	30/04/2020	65300
CTC4I34	116100E008173650	01/05/2020	65300
IPI4611	116100E008173917	03/05/2020	65300
QPE1104	116100E008173505	30/04/2020	60412

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO – PARANÁ

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1/2018

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO e EDEN PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI ME.

CLÁUSULA TERCEIRA: 3.2 - Fica repactuado o valor atualmente contratado, a contar de 1º de fevereiro de 2020, passando o valor mensal por Posto de Servente de R\$ 3.063,48 (três mil, sessenta e três reais e quarenta e oito centavos), para R\$ 3.209,81 (três mil, duzentos e nove reais e oitenta e um centavos), perfazendo um valor mensal para 3 Postos de Servente de R\$ 9.629,43 (nove mil, seiscentos e vinte e nove reais e quarenta e três centavos), totalizando assim um valor de R\$ 231.106,32 (duzentos e trinta e um mil, cento e seis reais e trinta e dois centavos), para o período de 24 (vinte e quatro) meses. **4.1** - O presente aditivo ao contrato está sendo firmado com fundamento no artigo 65, II, “d”, da Lei nº 8.666/93, aplicando-se, ainda, os princípios inerentes aos contratos administrativos. Termo aditivo firmado em 8 de maio de 2020, oriundo do **Pregão Presencial nº 10/2017**.

PORTARIA Nº 57, de 8 de maio de 2020

Concede licença especial ao servidor Fabiano Scuzziato

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais, tendo em vista requerimento do servidor interessado e o disposto nos artigos 98-A a 98-F da Lei nº 1.822/1999,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença especial ao servidor Fabiano Scuzziato, ocupante do cargo de Assessor Jurídico, relativa ao período de 12 de março de 2017 a 11 de março de 2020, com conversão em valor pecuniário de 15 (quinze) dias e fruição de 15 (quinze) dias no período de 11 a 25 de maio de 2020.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 11 de Maio de 2020

Edição nº 2.603

Página 17

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 8 de maio de 2020.

ANTONIO ZÓIO
Presidente da Câmara Municipal

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Lucio de Marchi

Prefeito Municipal

Suzi Fernanda Felix de Lira

Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo – PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.